

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Fabrine de Freitas Fernande
Chefe de Gabinete/Substituta

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administraçã

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensã e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduaçã e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicaçã

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Progressão Funcional	06

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 761/2018/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000004/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o AFASTAMENTO PARCIAL da servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, no período de 08.10.2018 a 23.10.2018.

Art. 2º Conceder à servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2162563, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, AFASTAMENTO PARCIAL, em 50% da jornada diária de trabalho, para elaboração de projeto de pesquisa e demais atividades inerentes ao programa de Mestrado em Ciências da Educação oferecido pela Universidad de Desarrollo Sustentable (UDS), em parceria com a Unidade de Mediação de Ensino Superior para a Amazônia, no período de 24.10.2018 a 08.04.2019, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 763/2018/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000013/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor BRUNO MENEZES ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2110138, lotado na PROPEAQ, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.002538/2018-74, instaurado por intermédio da Portaria nº 610/2018/GR/UNIR, de 17.08.2018, BS nº. 68 de 21.08.2018.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0081/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 026/2018/PPGG-UNIR, de 19 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Geografia (PPGG) intitulada “*GEOGRAFIA DO CRIME: ESPACIALIZAÇÃO DE HOMICÍDIOS E ROUBOS*”

OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO COMO INSTRUMENTO ANALÍTICO DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE”.

Mestrando: Agna Maria de Souza Coelho

Data: 29/10/2018

Horário: 15h

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Orientador/Presidente;

-Prof^ª. Dr^ª. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Examinadora Externa/UNIR;

-Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva – Examinador Externo/UNIRON;

-Prof^ª. Dr^ª. Julien Marius Reis Thevenin – Examinadora Externa/Bolsista PNP/PPGG/UNIR;

-Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0082/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 029/2018/PPGG-UNIR, de 19 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Geografia (PPGG) intitulada “A EDUCAÇÃO ESCOLAR NA CULTURA DO POVO É UM PROCESSO QUE FORTALECE OU FRAGMENTA A IDENTIDADE ÉTNICA DOS WARI?”.

Mestranda: Agna Maria de Souza Coelho

Data: 05/11/2018

Horário: 15h

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Orientador/Presidente;

-Prof^ª. Dr^ª. Adriana Francisca de Medeiros – Examinadora Externa/UFAM - Humaitá;

-Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR;

-Prof^ª. Dr^ª. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Suplente/PPGG/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 161/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 39/2018/Cacoal;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955379.000002/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de microfones para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos santos Bonfim	2005474
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 762/2018/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955255.000008/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA GONCALVES ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245914, para a função de Coordenadora de Registros de Certificados e Diplomas/Substituta, a partir de 08.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 241/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955786.000073/2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora GABRIELA FONTELES MAIO, matrícula SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 24/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Acesso à Informação	20	ENAP
Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania	40	ENAP
Rede Nacional de Certificadores	30	INEP
Aproveitamento de Carga Horária	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo eletrônico nº 99911960061.000022/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão da Graduação em Ciências Sociais, a servidora ADALGIZA LEITE DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 0694793, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 243/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo eletrônico nº 999553661.000011/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública, ao servidor JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ, matrícula SIAPE nº 2986091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 15/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 244/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119631.000001/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Letras, ao servidor CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2157627, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 246/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955786.000092/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora THAÍS BOMBARDELLI, matrícula SIAPE nº 2106345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 20/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Fundação Bradesco
Logística de Suprimentos – LEI nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços	30	ENAP

Treinamento de Operação do Módulo de Gestão (Strictu Sensu) SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIGAA)	32	HIRIX
Curso de Productividad Personal en la Era Digital	40	Google Actívate
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 543/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955870.000007/2018-99 e 23118.003024/2018-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2560/2018/DRH/UNIR, de 18.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALEXANDRE PACHECO, matrícula SIAPE nº 1526681, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, para o Nível 3 da Classe D com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 07.11.2016 a 06.11.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 552/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 23118.002772/2018-00 e SEI nº 99955621.000018/2018-19 ; Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2574/2018/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente VALDIR ALVES FACUNDO, SIAPE: 396688, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe de Professor ASSOCIADO, para o Nível 4, da Classe de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 19.02.2011 a 18.02.2013, com efeito acadêmico a contar de 19.02.2013 e financeiro a partir de 04.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.